

CREDENCIAL

TÉCNICO DE APOIO À MESA DE VOTO

Joaquim Vilar Morgado, Secretário-Geral Adjunto da Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro, *RODRIGO AFONSO FRUTUOSO*, para Técnico de Apoio Informático no município de *Mafra*.

Lisboa, 8 de *junho* de 2024

O Secretário-Geral Adjunto

Vilar Morgado

Exm.^{o/a} Senhor(a)

RODRIGO AFONSO FRUTUOSO

rodrigoafonsofrutuoso@gmail.com

**Assunto: Designação para o exercício de funções de técnico de apoio informático.
Eleição para o Parlamento Europeu – 9 de junho de 2024.**

Conforme cópia da credencial que se remete em anexo, foi V. Exa. designado(a) para exercer funções de técnico de apoio informático no município de *Mafra* no dia 9 de junho de 2024.

Caso não lhe seja possível assegurar o desempenho das funções para que foi designado, por motivo de força maior ou justa causa, deve comunicar tal facto ao Presidente da Câmara Municipal, com a maior brevidade.

Mais se informa que os agentes eleitorais são dispensados do dever de comparência ao respetivo emprego ou serviço no dia da eleição e no dia seguinte, devendo para o efeito fazer prova bastante do exercício dessas funções.

Por último, informa-se que, no próximo dia 9 de junho V. Exa. deve comparecer, pelas 06.00 horas, atenta a necessidade de preparação de todo o equipamento eletrónico para acesso aos cadernos eleitorais desmaterializados, com vista a que se possa dar início às operações eleitorais às 07.00 horas.

Com os melhores cumprimentos

Lisboa, 8 de *junho* de 2024

O Secretário-Geral Adjunto

Vilaz Morgado